

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO  
APROVADOS NA ANÁLISE CURRICULAR**

**CARGO/FUNÇÃO: ANIMADOR SOCIO CULTURAL  
LOTAÇÃO: SESC JATAÍ  
CÓDIGO DA VAGA: 55.11.01**

**DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 055/2023  
DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

De acordo com o item 6.2, presente no Descritivo, a etapa de **Avaliação de Conhecimento Técnico e Dinâmica de Grupo** serão **EXCLUÍDAS** do Processo Seletivo para o código **55.11.01**, do respectivo cargo/função Animador Socio Cultural. Os candidatos relacionados a seguir foram aprovados na etapa da **Análise Curricular** e estão convocados para a Etapa de **Entrevista Comportamental/Técnica Presencial**, no endereço, horário e data indicados no quadro abaixo.

**IMPORTANTE:**

• Os candidatos deverão entregar pessoalmente ou enviar para o e-mail a **documentação comprobatória** do (s) pré-requisito (s) exigido, conforme item **6.9** as cópias dos comprovantes de escolaridade (diploma e histórico Escolar) e experiência profissional (comprovante de experiência mínima de 06 meses na área e/ou área de ensino) de acordo com a exigência do cargo, RG/CNH e se houver, laudo médico (Pessoa com Deficiência) para o e-mail **sesc.recrutamentoeselecao@sescgo.com.br**. Os documentos devem ser enviados ou entregues impreterivelmente até 01 (um) dia útil após a etapa de realização da Entrevista Comportamental/Técnica. **Informar no Campo Assunto: Descritivo 055/2023 – [Nome do candidato] – [Cargo/Função] – [Código da Vaga] - Documentação.**

**O Resultado desta etapa está previsto para o dia 20/07/2023.**

| Endereço   |            |         |
|--|------------|---------|
| Sesc Jataí, Av. Dep. Costa Lima, 2034 - Santa Terezinha, Jataí - GO, 75800-131 |            |         |
| CLASSIFICADOS (ORDEM ALFABÉTICA)   | DATA       | HORÁRIO |
| 1. Adrielle Rodrigues Peres  | 03/07/2023 | 14:00   |
| 2. Anna Laura Cordeiro e Castro  |            | 14:00   |
| 3. Leidiane Pereira de Souza   |            | 14:30   |
| 4. Nelson Ivan Ferreira Borges   |            | 14:30   |

**Acompanhar as demais datas a cada resultado publicado no site.**

E reiteramos os itens 6.2 e 6.5 do Descritivo de Processo Seletivo:

6.2. A ordem das etapas do Processo Seletivo, o cronograma de datas e horários, poderão ser alterados pela Instituição, bem como a exclusão ou inclusão de uma ou mais etapas, em função do número de candidatos classificados.

6.5. O não comparecimento ou atraso a qualquer uma das etapas acarretará a desclassificação do candidato no Processo Seletivo.

Goiânia, 20 de junho de 2023.  
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração  
Gerência de Gestão de Pessoas